



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 130/144/2008, de 06 de agosto de 2008

Inclui dispositivos nas leis municipais nº 1.677/2007, de 18/10/2007, e 1.305/2005, de 30/09/2005 e Abre Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.755/2007, de 28/12/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação SEMOP384 no Programa Cidade Empreendedora na Lei Municipal nº 1.677/2007, de 18 de outubro de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Ação: Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário - SES - dos arroios Luiz Rau e Pampa através do Programa de Elaboração de Projetos de Engenharia - Saneamento Básico - PAC - SEL em parceria com a União e Comusa visando o tratamento do esgoto sanitário das macro-bacias dos arroios Luiz Rau e Pampa e a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas

Produto: Elaboração de Projetos.

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEMOP384

Ano	Meta Física	Valor
2008		2.251.316,92

Art. 2º Inclui a Ação SEMOP384 no Programa Cidade Empreendedora na Lei Municipal nº 1.305/2005, de 30 de setembro de 2005, Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009:

Ação: Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário - SES - dos arroios Luiz Rau e Pampa através do Programa de Elaboração de Projetos de Engenharia - Saneamento Básico - PAC - SEL em parceria com a União e Comusa visando o tratamento do esgoto sanitário das macro-bacias dos arroios Luiz Rau e Pampa e a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas

Produto: Elaboração de Projetos.

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

MF

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEMOP384

	.. 2006	2007	2008	2009	Total
Meta Física					
Valor			2.251.316,92		2.251.316,92

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.251.316,92 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1755/2007, de 28 de dezembro de 2007, conforme anexo I.

Art. 4º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2008, no valor de R\$ 2.023.934,11 (Dois milhões vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos) referente transferências de recursos vinculados provenientes da União, Programa Elaboração de Projetos de Engenharia - Saneamento Básico - PAC - SEL e a redução de parte das seguintes dotações orçamentárias conforme anexo II.

Art. 5º Fica autorizado o repasse financeiro proveniente da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo no valor total da contrapartida em virtude da mesma ser beneficiária dos projetos contratados.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .

Prefeito Municipal

Secretária de Planejamento e Gestão

Secretária de Obras Públicas

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração